



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL N. 01/2007**

**DECISÃO**

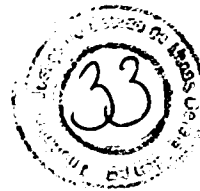
Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Eloisa Palumbo Bez Chleba Rodrigues da Cunha**, inscrição n. 289916.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada da certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo na qual consta sua inscrição no Quadro de Advogados desde 13/11/2001; documento extraído da internet site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em que consta o andamento de processos em que atuou como advogado.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia”*(...). A forma de comprovação se dará mediante *“certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado”*(...).

Assim sendo, foram atribuídos seis pontos de títulos à candidata, já que essa comprovou ter exercido cinco anos, oito meses e vinte e cinco dias de



L

## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

advocacia. Para o cômputo do tempo, foram averiguadas as certidões juntadas pela mesma dando conta de que atuou em feitos jurídicos nos anos de 2001 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 13/11/2001, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

*Ruyaldo X. Cami*

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 6 (SEIS).**